



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO OSASCO

Circular nº 267/2019 - CRH

Osasco, 19 de julho de 2019.

Senhores (as) Diretores (as) de Escola,
Senhores (as) Gerentes de Organização Escolar,

Assunto: Atribuição EJA 2º Semestre 2019 – Orientações e Cronograma

A Comissão de Atribuição de Aulas e o Centro de Recursos Humanos da Diretoria de Ensino Região Osasco, informam as datas de atribuição de Aulas da EJA para o segundo semestre 2019. Informam também que a Atribuição far-se-à em duas fases, conforme Cronograma abaixo:-

Fase 1 - Unidade Escolar;
Fase 2 - Diretoria de Ensino.

Observados o campo de atuação, as faixas de situação funcional, bem como a ordem de prioridade dos níveis de habilitação e qualificação docentes, na seguinte conformidade:

DATA/LOCAL	ORDEM DE ATRIBUIÇÃO
23/07/2019 (terça feira) Em todas as U.Es. que possuam EJA	FASE 1 – DE UNIDADE ESCOLAR PARA: a) completar jornada de trabalho parcialmente constituída, ou, constituir jornada do adido da própria escola, por ordem de classificação; b) constituição de jornada que esteja sendo completada em outra escola; c) constituição de jornada do removido ex officio com opção de retorno, somente com a disciplina do cargo; d) composição de jornada; e) ampliação de jornada; f) carga suplementar do titular classificado, bem como os que estiverem em exercício na unidade escolar nesta ordem; g) para aumento de carga horária a docentes não efetivos, e/ou para descaracterizar as horas de permanência, bem como os que estiverem em exercício na unidade escolar nessa ordem; h) para aumento de carga horária a docentes contratados, classificados na unidade escolar, bem como os que estiverem em exercício na unidade escolar nessa ordem;

DATA/LOCAL	ORDEM DE ATRIBUIÇÃO
25/07/2019 (quinta feira) – MANHÃ – 9h00 Local: D.E. Osasco Rua Geraldo Moran, 271, Jd. Umuarama	FASE 2 – DIRETORIA DE ENSINO, PARA: a) constituição ou composição da Jornada parcialmente constituída, ou constituição ou composição da jornada de docente adido, por ordem de classificação; b) composição de carga suplementar; c) carga suplementar de trabalho a titulares de cargo de outra DE; d) aumento de carga horária a docentes não efetivos e/ou para descaracterizar as horas de permanência; e) aumento de carga horária a docentes não efetivos de outra D.E.

Outras Informações:

Essas orientações são apenas para as Unidades Escolares que tem a Modalidade EJA.

- A Comissão de Atribuição e CRH informam que ao término da atribuição em nível de Unidade Escolar (Fase 1), as planilhas com saldo de aulas deverão ser encaminhadas para a Diretoria de Ensino para a Atribuição em nível de Diretoria de Ensino (Fase 2), e deverão ser entregues no **CRH da Diretoria no dia 24/07/2019**.

- Para os Docentes que irão participar das atribuições na Diretoria de Ensino, a Unidade Escolar deverá encaminhar na pasta das planilhas os modelos CGRH 2, devidamente preenchido.

- Os docentes deverão apresentar obrigatoriamente declaração oficial e atualizada do horário de trabalho, assinada pelo Diretor da Unidade Escolar onde possuam aulas atribuídas.

- A Comissão de Atribuição de Aulas e o CRH estão à disposição para quaisquer dúvidas que surgirem.

Atenciosamente,

Maria de Fátima Francisco
Maria José dos Santos Oliveira
Ivanilda M. Medines
Comissão de Atribuição / Centro de Rec. Humanos

De Acordo:

Maristela Manfio Bonametti
Dirigente Regional de Ensino